



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.699, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 9h às 19h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 139 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ALESSANDRA CAMPOS MORATO**, no dia 16 de março de 2020, para participar do Seminário “*Migração e Desenvolvimento Econômico*”, a ser realizado em São Paulo/SP.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* nº 08191.014146/2020-04,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ALESSANDRA CAMPOS MORATO**, no dia 16 de março de 2020, para participar do Seminário “*Migração e Desenvolvimento Econômico*”, organizado pelo Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (CONATETRAP), a ser realizado em São Paulo/SP.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 140 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa o Promotor de Justiça **LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA** para officiar perante o 1º Núcleo de Audiência de Custódia – 1º NAC.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA** para officiar perante o 1º Núcleo de Audiência de Custódia (1º NAC) no dia 27 de fevereiro de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 141 , DE ²⁷ DE FEVEREIRO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no *Procedimento de Gestão Administrativa* n.º 08191.013428/2020-86,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão do servidor **HELENO DE FARIAS DA FRANCA JUNIOR**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 945, para continuar exercendo a função comissionada de Chefe da Seção de Patrimônio da Coordenadoria de Material, Compras e Contratos, código FC-2, pelo prazo de 1 ano, a contar de 15/2/2020, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112/1990 c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º e 5º da Portaria PGR/MPU n.º 15 de 21/3/2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 142 , DE ²⁷ DE FEVEREIRO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no *Procedimento de Gestão Administrativa* n.º 08191.015196/2020-09,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão da servidora **JANAÍNA GOMES AGUIAR CASCÃO**, Analista do MPU/Direito, matrícula 3634, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, no Gabinete do Ministro Benedito Gonçalves, pelo prazo de 1 ano, a contar de 22/3/2020, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112/1990 c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º, 2º e 5º da Portaria PGR/MPU n.º 15 de 21/3/2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 231 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta do processo nº 08191.019757/2020-31.

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017/MPOG que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, cuja vigência terá início de 23/09/2017;

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos na área de limpeza, vigilância, manutenção e conservação de imóveis,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento da contratação de empresa para implantação de sistema de aproveitamento de água pluvial no edifício das Promotorias de Justiça de Planaltina.

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula nº 3380, **MARCILENA RIBEIRO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 2064, e **MARCELO EPIFÂNIO NETTO**, matrícula nº 5382 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA N.º 232, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402 c/c art. 403, do RIMPDFT (Anexo da Portaria Normativa n.º 519, de 22 de dezembro de 2017), e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.019758/2020-85.

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017/MPOG que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, cuja vigência terá início de 23/09/2017;

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos na área de limpeza, vigilância, manutenção e conservação de imóveis,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento da contratação de empresa para implantação de sistema de aproveitamento de água pluvial no edifício das Promotorias de Justiça de Samambaia.

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula n.º 3380, **MARCILENA RIBEIRO DE VASCONCELOS**, matrícula n.º 2064, e **GIOVANNI SANSEVERO**, matrícula n.º 4899 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 233 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta do processo nº 08191.016354/2020-30.

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017/MPOG que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, cuja vigência terá início de 23/09/2017;

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos na área de limpeza, vigilância, manutenção e conservação de imóveis,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento da contratação de empresa para implantação do reservatório de aproveitamento de água pluvial, incluindo sistema de automação e controle no Edifício PJ Brasília II.

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula nº 3380, **MARCILENA RIBEIRO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 2064, e **HÉLIO FELICIO DE ASSIS**, matrícula nº 3401 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 234, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.019793/2020-02 e 08191.019792/2020-50,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 27/2/2020, o servidor **FRANCISCO LOIOLA DA SILVA**, matrícula 4857-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001022), dispensando, em consequência, a servidora **ALESSANDRA DA SILVA SOUZA SALES**, matrícula 2902-5.

Art. 2º Designar, a contar de 9/3/2020, a servidora **ALESSANDRA DA SILVA SOUZA SALES**, matrícula 2902-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001022), dispensando, em consequência, o servidor **FRANCISCO LOIOLA DA SILVA**, matrícula 4857-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 235, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.019079/2020-14,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **DANIEL VITOR ROCHA TOLEDO**, matrícula 5325-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001134), exonerando, em consequência, a servidora **GABRIELA GOBBATO DOS SANTOS**, matrícula 4559-4.

Art. 2º Dispensar o servidor **DANIEL VITOR ROCHA TOLEDO**, matrícula 5325-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001134).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 236, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.019692/2020-23,

RESOLVE:

Designar, no período de 27/2 a 15/3/2020, o servidor **BRUNO PIANTINO GIONGO**, matrícula 3756-7, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Integração de Dados e Operações do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070029), dispensando-o, no referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Seção de Prospecção e Gerenciamento de Infraestrutura do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código CC-01 (50070030).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 237 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.019684/2020-87,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA LUIZA PERES RIOS DE MACEDO**, matrícula 5642-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-03 (88001004).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.6, do PGEA n.º 08191.014485/2020-82, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 24/4/2010 a 22/4/2015.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **SIMONE KAPPEL DE QUEIROZ**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 2780, no período de **02/03/2020 a 31/03/2020 (30 dias)**, para participar dos cursos “Português Jurídico” - 60h e “Atualização Jurídica: Ação Penal” - 40h, com carga horária total de 100 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e Unieducar.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.5, do PGEA n.º 08191.015207/2020-42, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 12/4/2010 a 10/4/2015 .

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **CLARA COELHO DOS SANTOS**, Analista do MPU/Direito, matrícula 5174, no período de **27/02/2020 a 17/03/2020 (20 dias)**, para participar do curso “Direito Constitucional – Direito e Garantias Fundamentais” - 205h, com carga horária total de 205 horas, ministrado pelo Centro de Educação Profissional - Escola CENED .

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.7, do PGEA nº 08191.016504/2020-13, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 3/9/2013 a 1/9/2018.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **JOSE SOARES JUNIOR**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4386, no período de **02/03/2020 a 30/04/2020 (60 dias)**, para participar dos cursos “Dialogando Sobre a Lei Maria da Penha” - 60h, “Curso Introdução ao Direito Constitucional” - 40h, “Curso Introdução ao Direito do Consumidor” - 40h e “Curso O Poder Legislativo” - 40h, com carga horária total de 180 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.3, do PGEA n.º 08191.016552/2020-01, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 8/1/2013 a 6/1/2018.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **OLIVIA MARIA MENDES ARAUJO VIEIRA CORREA**, Analista do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Comunicação Social, matrícula 4585, no período de **09/03/2020 a 07/04/2020 (30 dias)**, para elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso, referente ao “Curso de Direito”, com carga horária total de 75 horas, ministrado pelo Centro Universitário de Brasília - UniCeub.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 4, do PGEA n.º 08191.016981/2020-71, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 21/5/2010 a 19/5/2015.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **DERMIVAL SILVA CARVALHO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4421, no período de **16/03/2020 a 27/03/2020 (12 dias)**, para participar do curso “Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público” - 35h, com carga horária total de 35 horas, ministrado pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.3, do PGEA nº 08191.017538/2020-17, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 11/9/2012 a 9/9/2017.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3874, no período de **09/03/2020 a 29/03/2020 (21 dias)**, para participar dos cursos “Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública” - 40h e “Curso Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico” - 20h, com carga horária total de 60 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS